

INSCRIÇÕES NO ANO LETIVO 2025/2026

Determina-se que as inscrições no ano letivo 2025/2026 sejam realizadas no portal académico <https://inforestudante.ipc.pt> e sujeitas aos seguintes condicionalismos:



1. **Os estudantes com todas as avaliações do ano letivo 2024/2025 concluídas** deverão realizar a sua inscrição de **18 de agosto a 30 de setembro de 2025**;
2. Os estudantes que após avaliação à UC de Estágio/Estágio Profissionalizante necessitem de realizar inscrição no ano letivo **2025/2026**, deverão fazê-lo, **no prazo máximo de 10 dias seguidos, após o lançamento da nota da referida UC.**

A não efetivação da inscrição no ano letivo de 2025/2026, implicará a impossibilidade de frequentar aulas e de realizar quaisquer atos curriculares.

A realização da inscrição fora dos prazos estabelecidos neste despacho ficará sujeita ao pagamento de emolumentos adicionais definidos na Tabela de Emolumentos do IPC.

Coimbra, 01 de agosto de 2025

O Presidente da ESAC



Rui Amaro